



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro **Fone/Fax (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

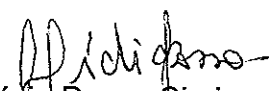
Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 16 de fevereiro de 2021, devido ao Carnaval.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2021, fica transferida para o dia 17 de fevereiro de 2021 às 18h, na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2021.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Simionato
1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2296 em 11/02/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 16 de fevereiro de 2021, devido ao Carnaval.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 16 de fevereiro de 2021, fica transferida para o dia 17 de fevereiro de 2021 às 18h, na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 2021.

Enio Valdir Ceni - Presidente

Lídia Posso Simionato - 1º Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod352960